



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 1034 DE 24 DE MAIO DE 2000.

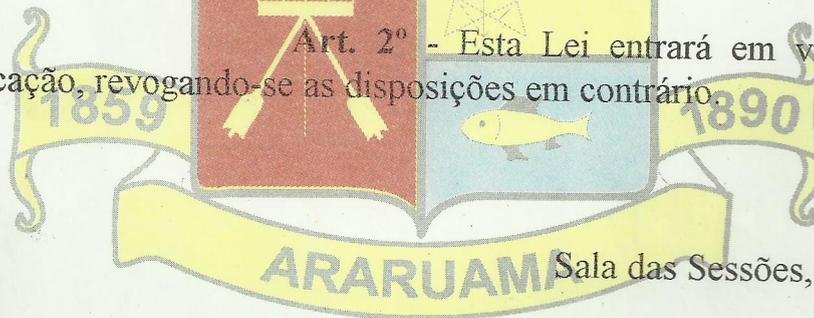
Dispõe sobre denominação de Rua existente no bairro da Fazendinha

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

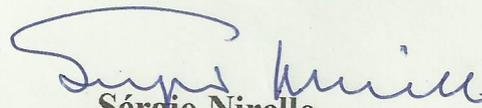
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Arapiraca, no Loteamento Granjas São José, no bairro de Fazendinha, que passará a se chamar **Rua Manoel Afonso Rodrigues de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 24 de maio de 2000.


Sérgio Nirello
Presidente